

O NEOCONSTITUCIONALISMO E O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO (APOIO UNIP)

Alunos: Amin Hiroyto Tsunada e Anthony Trigueiro Alves

Orientador: Prof. Me. Lucas Santos de Almeida

Curso: Direito

Campus: São José dos Campos

No que concerne aos tópicos e discussões que permeiam o Estado Democrático de Direito e o Neoconstitucionalismo, especialmente quanto à sua permissibilidade e suas adequações evolutivas, o presente estudo analisa a garantia dos direitos fundamentais, como a liberdade de ação, os limites e poderes em atendimento à eficácia constitucional. Também são de suma importância as considerações relativas à atuação dos Três Poderes, sobretudo do Judiciário, ao atendimento estrito da tripartição constitucional, bem como os critérios de reforma, mutação e edição. Nesta mesma senda, discutem-se a legitimidade de ação, o Controle Concentrado de Constitucionalidade por meio de suas decisões, bem como a representatividade dos julgadores perante os anseios sociais em constante transformação. O presente estudo aborda a eficiência evolutiva das normas constitucionais, os critérios de recepção de normas com conteúdo divergente e as possibilidades de intervenção, por meio do Controle Concentrado. Tais instrumentos visam assegurar a eficiência das normas objetivas direcionadas ao direito público subjetivo, com base em uma construção independente da simetria constitucional, pautada na liberdade de ação e na tutela de interesses coletivos. Esses são os princípios árticos que constituem o Estado Democrático de Direito, alicerçado nas doutrinas sedimentadas pela teoria Neoconstitucionalista. Por último, cabe mencionar que a metodologia aplicada é a bibliográfica, legal e jurisprudencial. Nesse diapasão, foram realizadas leituras de grandes autoridades no tema, quais sejam: Luís Roberto Barroso, Paulo Bonavides e José Afonso da Silva. Ademais, o estudo utilizou jurisprudência do Pretório Excelso, Supremo Tribunal Federal, bem como dispositivos legais do ordenamento jurídico pátrio relevantes para o tema debatido.